



Processo REPL 1571/2021 - Data 31/08/2021 - Hora 11:45:28 Assunto: SOLICITA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, QUE SUBMETA À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO O PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 115/2021 - APPL (ARQUIVADO), DE AUTORIA DO VEREADOR DÉCIO MOTOS.

Remetente: DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA ()

SOLICITA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, QUE SUBMETA À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO O PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 115/2021 – APPL (ARQUIVADO), DE AUTORIA DO VEREADOR DÉCIO MOTOS.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação à Senhora Valtide Paulino Santos, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patos, no sentido de, com o apoio de pelo menos um terço dos vereadores, **SUBMETTER À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** o parecer pela inadmissibilidade total da proposição nº 115/2021-APPL de autoria do Vereador Décio Motos, a qual foi arquivada por inconstitucionalidade.

JUSTIFICATIVA

Venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar da Mesa Diretora, que mediante o apoio de pelo menos um terço dos vereadores, submeta os pareceres da proposição nº 115/2021-APPL à deliberação do plenário.

Tal pedido se justifica, por entender que tal matéria não se caracteriza como inconstitucional, tão pouco gera qualquer tipo de despesa ou encargos ao Poder Executivo Municipal, entendimento este acompanhado pelo Procurador Jurídico desta Casa. Desta forma, aproveito para pedir o apoio dos nobres membros do Poder Legislativo, para que analisem o meu projeto, juntamente com seus pareceres, para que tomemos melhor juízo, e possamos aprova-la, já que se trata de matéria que trará grande contribuição para o nosso município.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e elevado apreço a todos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 31 de agosto de 2021.**

DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR/AUTOR